



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 776/2014

Mombaça-Ce; 13 de Outubro de 2014

**DENOMINA NOME DE RUA FRANCISCO
GEOVÁ HOLANDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO GEOVÁ HOLANDA**, a Rua que começa no entroncamento da Rua Capitão Rocha Andrade, findando com a Rua São José, Bairro Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 13 de Outubro de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal